EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**REQUERIMENTO**

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** que seja encaminhada ao Pastor Diego e à Priscila Mates, fundadores da Igreja Compaixão, localizada no Município de Palhoça, a seguinte mensagem:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Ana Campagnolo, parabeniza a Igreja Compaixão, em nome de seus fundadores, Pastor Diego e Priscila Mates, pelo trabalho que vem sendo realizado, visando ser uma comunidade acolhedora, discipuladora e missional, formada por pessoas que vivem o evangelho além das quatro paredes, voltada a acolher os que sofrem, restaurar identidades, formar discípulos e enviar pessoas para viver a missão de Deus na cidade. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 30/09/2026, às 18:34.